

## II Concurso Nacional Yamaha de Piano

### REGULAMENTO

#### A. INFORMAÇÕES GERAIS

A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL realizará o II Concurso Nacional YAMAHA de Piano no período de 27 a 29 de julho de 2018, no Auditório da Universidade Paulista (UNIP) localizado à Rua Doutor Bacelar nº 1212 (Campus Bacelar), Vila Clementino, São Paulo - SP. O Concurso acontecerá durante o evento anual do Centro de Apoio a Escolas de Música (CAEM).

1. O concurso está aberto a todos os pianistas brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. Os candidatos deverão ter entre 13 e 18 anos completos até o dia 27 de julho de 2018, inclusive.
2. O concurso está aberto aos alunos de Escolas e Conservatórios de Música filiados ao Centro de Apoio às Escolas de Música (CAEM), aos alunos de escolas de música em geral e aos alunos de professores particulares. Em todos os casos, as inscrições deverão ser feitas pelo responsável do candidato (13 a 17 anos) e pelo candidato ou pelo seu responsável (18 anos) através do site [www.concursodepiano.yamaha.com.br](http://www.concursodepiano.yamaha.com.br). No cadastro deve ser indicado, obrigatoriamente, o nome da escola representada ou do professor particular representado.
3. O prazo para as inscrições encerra no dia 02 de abril de 2018.
4. A inscrição se dará desta maneira:

# Inscreva-se *on line* no site [www.concursodepiano.yamaha.com.br](http://www.concursodepiano.yamaha.com.br) **a partir do dia 08 de Janeiro de 2018 até o dia 02 de Abril de 2018** e insira o link de seu vídeo no Youtube no formulário de inscrição para a prova de pré-seleção.

5. Cada candidato aceito na pré-seleção terá passagens, ida e volta, e hospedagem em hotel até 03 estrelas, quarto single, por conta da Yamaha Musical do Brasil enquanto estiver participando das provas.
6. Até o dia 02 de Maio de 2018 os candidatos serão informados pelo site do Concurso sobre sua aprovação na fase de pré-seleção e deverão confirmar sua participação até o dia 30 de Maio de 2018, impreterivelmente, através do formulário de contato disponível no site [www.concursodepiano.yamaha.com.br](http://www.concursodepiano.yamaha.com.br)
7. A agenda do Concurso é a seguinte:

**08/01/2018: Inscrições abertas**

**02/04/2018: Encerramento das inscrições**

**02/05/2018: Anúncio dos candidatos pré-selecionados**

**30/05/2018: Data limite para confirmação de participação na prova final**

**02/06/2018: Data limite para mudança de repertório, se houver**

**02/07/2018: Anúncio dos nomes dos jurados**

**27/07/2018: Chegada dos candidatos a São Paulo e ensaios**

**28/07/2018: Prova Final – Turma I**

**29/07/2018: Prova Final Turma II/ Encerramento / Premiação**

8. A ordem de apresentação do candidato se dará por sorteio e este número corresponderá a sua ordem de apresentação no Concurso.



9. As provas finais serão realizadas nos dias 28 e 29 de julho de 2018 em São Paulo – SP, no endereço referido no início do regulamento.

## **B. INSCRIÇÃO**

1. Faça sua inscrição on line no site [www.concursodepiano.yamaha.com.br](http://www.concursodepiano.yamaha.com.br) até o dia 02 de abril de 2018.
2. Faça a inscrição completa e no formulário coloque o link do Youtube com seu vídeo executando as obras que constam do Repertório da Pré-seleção, gravadas recentemente.
3. Faça sua gravação com boa qualidade de som e imagem. Como sugestão utilize dispositivos como câmeras digitais ou Smartphones.
4. Só serão aceitas inscrições mediante o envio da ficha de inscrição completamente preenchida e do vídeo executando as peças do repertório da pré-seleção.
5. É procedimento padrão que os concursos de piano tenham taxa de inscrição cobrada dos candidatos, no entanto o II Concurso Nacional Yamaha de Piano terá inscrição isenta de taxa porque suas primeiras edições ainda estão sendo estruturadas e aprimoradas até que ascenda ao patamar de excelência desejado. A Yamaha Musical do Brasil poderá implementar a taxa de inscrição em qualquer uma das próximas edições a critério da Coordenação Geral do Concurso.

Nota:

- A falta de encaminhamento da documentação integral solicitada implicará na exclusão do candidato ao Concurso.

### **C. CANDIDATOS E PROVAS**

1. O Concurso consiste de 2 (duas) provas: Pré-seleção (vídeo) e Final (presencial).
2. Os jurados da pré-seleção serão soberanos para decidir quantos candidatos serão aprovados para a Prova Final.
3. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, excetuando-se, a critério do Júri, situações decorrentes de acidente, doença ou circunstância incomum. O sorteio será feito dia 27 de Julho, antes dos ensaios e reconhecimento do piano.
4. No dia 27 de julho, no palco do auditório, será feito um sorteio para definir a ordem de estudo e aquecimento no piano que será colocado à disposição dos candidatos para esta finalidade, bem como para definir a ordem de reconhecimento do piano do palco e a apresentação na Prova Final.
5. A Prova Final será gravada em áudio e vídeo e transmitida a qualquer tempo e em qualquer mídia, contanto que não haja utilização comercial de tais transmissões.
6. Os candidatos poderão procurar os membros do júri logo após o anúncio dos resultados para conhecerem a apreciação dos jurados sobre sua performance.
7. A ordem de execução das peças ficará à escolha dos candidatos.
8. O tempo de cada prova não poderá ser ultrapassado. As repetições indicadas nas obras ficarão a critério do candidato.
9. Mudanças no repertório de livre escolha só serão aceitas até o dia 02 de Junho de 2018 e a critério da Coordenação Geral do Concurso.
10. A participação do candidato subentende a aceitação integral deste Regulamento.

## **D. REPERTÓRIO**

### **PRÉ-SELEÇÃO (vídeo) - sem limite de duração**

- \* 1 Invenção a 2 vozes de Bach a critério do candidato.
- \* 2 peças de livre escolha a critério do candidato.

**Nota 1:** As obras escolhidas para esta prova não podem ser incluídas na prova final.

**Nota 2:** O candidato pode tocar a obra inteira ou um movimento.

### **FINAL (presencial)**

A duração total desta prova deverá ser no máximo **15 minutos incluindo paradas entre as peças**.  
O programa deverá incluir:

- \*Uma peça de compositor brasileiro a critério do candidato.
- \*Uma peça de Chopin a critério do candidato.

**Nota 1:** O candidato pode tocar a obra inteira ou um movimento.

## E. PRÊMIOS

Os prêmios a serem conferidos pelo Júri são:

1. **1º Colocado** – Um piano acústico JU109
2. **2º Colocado** – Um piano digital YDP143
3. **3º Colocado** – Um piano digital YDP103
4. Prêmio para a **Escola do 1º colocado** (Escola filiada ao CAEM ou Escola de Música em geral): CLP-635R
5. Prêmio Incentivo **ao aluno das escolas filiadas ao CAEM** que mais se destacar: P-45

Obs: Os jurados podem determinar empate em qualquer colocação. Se houver, neste caso, ambos os candidatos ganharão o prêmio designado para tal colocação.

Notas:

- ❖ Outros prêmios e concertos poderão ser concedidos pelo Júri e a critério da Coordenação Geral do Concurso.
- ❖ Prêmios destinados especificamente a Escolas do 1º colocado não serão aplicáveis aos professores particulares.
- ❖ Prêmios destinados especificamente a alunos das escolas filiadas ao CAEM não serão aplicáveis aos professores particulares ou Escolas de Música em Geral.
- ❖ Todos os prêmios concedidos estão sujeitos aos impostos e serão custeados pela empresa Yamaha Musical do Brasil.

## **F. JÚRI**

1. O Júri será anunciado em 02 de Julho de 2018 e constará de personalidades musicais reconhecidas e representantes do patrocinador.
2. Os membros do Júri não poderão ter alunos entre os candidatos.
3. O voto será secreto.
4. Se por motivo de força maior algum membro do Júri precisar se ausentar da banca, a Coordenação Geral do Concurso estará habilitada a indicar outro membro igualmente credenciado para participar do restante do Concurso, conservando as notas já atribuídas pelo seu antecessor.
5. Na prova final, o Júri atribuirá a cada candidato um conceito e uma nota que corresponda a sua apreciação da prova, seguida de comentários escritos que justifiquem a referida nota. Tais comentários e notas não serão divulgados publicamente, mas ficarão à disposição do candidato para consulta uma vez encerrada a sua participação no Concurso.
6. Na prova final cada candidato receberá nota de 40 (quarenta) a 100 (cem) pontos de cada jurado. A ordem dos vencedores será determinada pelo total de pontos alcançados por cada candidato, dividido pelo número de jurados (média).
7. Os critérios de votação do júri serão anunciados ao público antes de cada prova, na abertura e no encerramento do Concurso e priorizarão a **fidelidade à partitura, criatividade e domínio técnico do instrumento**.
8. As decisões do Júri são irrecorríveis e inapeláveis.
9. As questões que não forem de competência do Júri serão decididas pela Coordenação Geral e serão inapeláveis.

Direção geral: Marina Barreira Vilano - Yamaha Musical do Brasil

Presidente da Banca: João Takao Shirahata - Yamaha Musical do Brasil

Direção artística: Lilian Barretto – Sonata Produções Artísticas

**Patrocínio exclusivo: YAMAHA MUSICAL DO BRASIL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato -----

Certidão de nascimento (upload documento) -----

RG do responsável (upload documento) -----

Endereço completo (rua, nº, bairro, cidade, estado e CEP) -----  
-----.Comprovante de residência (endereço onde será entregue o prêmio e não poderá ser alterado depois -  
upload documento) -----

Telefone para contato com DDD-----

Pequeno Currículo do candidato (nome do professor, nome da escola, prêmios e recitais se houver) ----  
-----.

Nome da escola representada ou Nome do professor (se for professor particular)-----

Escola pertence ao CAEM----- Sim ( ) Não ( )

**Inserir o link do vídeo no Youtube** -----**NESTE ESPAÇO O CANDIDATO DEVE INDICAR O REPERTÓRIO E DURAÇÃO:****PRÉ-SELEÇÃO (vídeo)**\*1 Invenção a 2 vozes de Bach --- (Nome)-----/Duração: \_\_\_\_\_  
(Upload da partitura)

\* 2 peças de livre escolha a critério do candidato

1ª peça:- --- (Nome)-----/-----Duração: \_\_\_\_\_

2ª peça:- --- (Nome)-----/-----Duração: \_\_\_\_\_

(Upload das partituras)

**Nota 1:** As obras escolhidas para esta prova não podem ser incluídas na prova final.**Nota 2:** O candidato pode tocar a obra inteira ou um movimento.**FINAL (presencial)****A duração total desta prova deverá ser no máximo 15 minutos incluindo paradas entre as peças. O programa deverá incluir:**\*Uma peça de compositor brasileiro a critério do candidato  
(Nome)-----/Duração: \_\_\_\_\_  
(Upload da partitura)\* Uma peça de Chopin a critério do candidato  
(Nome)-----/Duração: \_\_\_\_\_  
(Upload da partitura)**Nota 1:** O candidato pode tocar a obra inteira ou um movimento.





**Espaço para envio de mensagens**

Nome completo -----

Telefone para contato com DDD-----

E-mail para contato-----

Mensagem: